

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 067/89):

"Deferir o pedido de ressalva de férias, referente ao exercício de 1989 do funcionário DANILO JANSEN DA SILVA, Secretário da Corregedoria do TRT da 16ª Região, para serem gozadas em 1990."

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89.

*Maria José Sousa Diniz*  
Maria José Sousa Diniz  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO